

**PORTARIA Nº 1.424/2018.**

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.***

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento da Secretaria do Planejamento e Coordenação, na pessoa do servidor Pedro Luiz da Silva, protocolado sob nº 96.294, de 12/09/2018, em que informa que a empresa **CONSTRUTORA TABAI EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.521.324/0001-14, com endereço na Rua Sapucaia, 428, Bairro Niterói, Canoas, RS, CEP 92110-480, não atendeu os prazos contratuais constantes na Tomada de Preços nº 019/2017 e no Contrato nº 157/2017, com posterior abandono,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente administrativo 96.294, de 12/09/2018, 89.870;

**CONSIDERANDO** que a possibilidade de descumprimento por parte da empresa, nos termos do Contrato nº 157/2018, possam resultar nas sanções;

**CONSIDERANDO** ainda que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas, em sendo o caso,

**RESOLVE:**

**1)** Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a apurar ocorrido e a aplicação se for o caso das penalidades cominadas e previstas na legislação de regência, aplicando-se quanto as regras processuais o disposto na Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

**2)** Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Disciplinar e Especial, os servidores abaixo relacionados para proceder nos trabalhos, sob a presidência do primeiro;

Eliz Wanderer, emprego de Agente Administrativo, matrícula 2641;

Lucas Brock, emprego de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2560; e

Rafael Gilberto Bruxel, emprego de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2634.

**3)** Determinar o prazo de 90(noventa) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de outubro de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.